

EDITAL Nº 2/2020/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.001829/2020-24

DOCUMENTO SEI Nº 0826533

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) - Campus Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições, e considerando o Memorando-Circular nº 1/2020/REIT - COPEX/IEIT, de 27/01/2020, bem como as disposições do Edital nº 59/2019/REIT - COPEX/IFRO, de 08 de outubro de 2019 e 60/2019/REIT - COPEX/IFRO, de 09 de outubro de 2019, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA MATRÍCULA EM VAGAS OCIOSAS DA 2º CHAMADA do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2020/1 para os CURSOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETROTÉCNICA, INFORMÁTICA E QUÍMICA INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO E ELETROTÉCNICA E MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ofertados pelo Campus Porto Velho Calama, com ingresso no primeiro semestre de 2020.

- 1. Neste Edital, serão convocados para matrícula os candidatos classificados na lista de espera formada nas reuniões de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, na ordem de sua classificação, e de acordo com a modalidade de vaga com vagas ociosas disponíveis, até o preenchimento total das vagas oferecidas para este Campus, em conformidade com o Anexo I deste Edital.
- 2. Em todas as Chamadas, será rigorosamente respeitada a ordem de classificação, considerando-se a política de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, conforme disposto nos subitens respectivos dos Editais.
- 3. A relação dos candidatos convocados está disposta no Anexo II desta Convocação, respeitada a ordem de classificação, considerando-se a política de Ações Afirmativas/Cotas Sociais.
- 4. As matrículas serão realizadas até o preenchimento total das vagas remanescentes
- 5. As matrículas dos candidatos convocados serão realizadas no período de **06, 07, 10 e 11/02/2020,** no Campus Porto Velho Calama, situado na Av. Calama, nº 4985, Qd. 169 Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho RO, CEP: 76.820-441. Telefone: (69) 2182-8901 / 2182-8905. **Horário de atendimento para matrículas: 08:00 às 17:00**.
- 6. O candidato convocado e seu responsável legalmente investido, que não efetivar a matrícula no período estabelecido, de acordo com a convocação, independente dos motivos, perderá a vaga e outros poderão ser eventualmente convocados.
- 7. Os documentos apresentados para a matrícula deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 8. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia legível):
- a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro RNE ou a Carta "Transfronteiriça", para os candidatos estrangeiros;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;
- f) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental [para Cursos Integrados] ou Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio [para Cursos Subsequentes ou de Graduação] (ou documento escolar oficial equivalente);
- h) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- i) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
- j) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;
- k) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta "Transfronteiriça" ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- l) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo(a) candidato(a) com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro RNE ou a Carta "Transfronteiriça", para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.
- 9. Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação constante no subitem acima, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:
- a) Comprovação de estudos exclusivos na rede pública;
- b) Comprovação de renda familiar;
- c) Autodeclaração de Cor/Etnia, fornecida pela CRA do Campus; e,
- d) No caso de Pessoas com Deficiência, laudo médico atualizado.
- e) Caso o candidato tenha concorrido às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência PCD e às Ações Afirmativas/Cotas Sociais, concomitantemente, deverá apresentar, no ato de matrícula, os documentos comprobatórios das condições auferidas na respectiva cota: egresso de escola pública, baixa renda, cor/etnia, e/ou PCD, em conformidade com as disposições específicas do edital respectivo do PSU 2020/1.

- 10. A matrícula será deferida mediante apresentação da documentação exigida por este Edital.
- 11. A comprovação da existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na ELIMINAÇÃO do candidato do Processo Seletivo Unificado 2020/1, sem prejuízo das sanções penais.
- 12. Será ELIMINADO do Processo Seletivo Unificado 2020/1, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato e seu responsável legalmente investido que, a qualquer tempo:
- a) Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Fundamental ou Ensino Médio:
- b) Não comprovar sua condição conforme subitens respectivos dos Editais (Da condição de Egresso de Escola Pública), (Da condição de Renda), (Da condição de PCD);
- c) Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;
- d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- e) Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2020/1;
- f) Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia IFRO;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2020/1;
- h) Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.
- 13. Compete exclusivamente ao candidato e seu responsável legalmente investido certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012 e às vagas destinadas às políticas de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 14. É de responsabilidade exclusiva do candidato e de seu responsável legalmente investido a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o Processo Seletivo Unificado 2020/1, bem como os respectivos horários de atendimento do Instituto Federal de Rondônia Campus Porto Velho Calama e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.
- 15. O IFRO reserva-se o direito de não ofertar o Curso caso 80% (oitenta por cento) das vagas oferecidas não sejam preenchidas ou realizar um Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a complementação das vagas remanescentes.
- 16. A prestação de informação falsa pelo candidato e seu responsável legalmente investido, apurada em procedimento que lhes assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais.
- 17. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato e seu responsável legalmente investido poderão entrar em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos CRA, no endereço e horários constantes no item 5 deste Edital.
- 18. O IFRO não se responsabiliza pelo fornecimento de transporte, alimentação e hospedagem aos candidatos e/ou responsáveis, durante o Processo Seletivo.
- 19. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) Campus Porto Velho Calama e pela Comissão Permanente de Exames COPEX deste Instituto Federal.

Assinado Eletronicamente LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama Portaria nº 1.248, de 24/06/2019 D.O.U nº 120, de 25/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio**, **Diretor(a) Geral**, em 05/02/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6°, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.</u>

 N^o de Série do Certificado: 1287494057712849211



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0826533 e o código CRC 19CE2ED8.

ANEXOS I - EDITAL Nº 2/2020/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ANEXO I-	ANEXO I - QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES (INTEGRADOS E SUBSEQUENTES)													
		JRSO PERÍODO	VAGA 50%)	VAGAS RESERVADAS A EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (MÍNIMO 50%)										
			renda t	familia ários n	r bruta nínimos	igual ou inferior a s per capta	renda t	amilia: ários n	bruta i nínimos	candidatos com igual ou superior a s per capta	TOTAL	COTAS	AMPLA	TOTAL
CAMPUS	CURSO		COR/E PRETO PARD INDÍGE	OS, OS OL		INDEPENDENTE	COR/E PRETO PARD INDÍGE	OS, OS OL		DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE COR/ETNIA	ESCOLA	PcD	CONCORRÊNCIA	
			RI- PPI- PcD	RI- PPI	RI- PcD	RI-IE	RS- PPI- PcD	RS- PPI	RS- PcD	RS-IE				
	Técnico em Edificações	Matutino						2			2		1	3

	Técnico em Edificações	Vespertino				1				1	2	3
	Técnico em Eletrotécnica	Matutino			1					1	2	3
	Técnico em Eletrotécnica	Vespertino		1			1			2		2
	Técnico em Informática	Matutino				2	1			3	3	6
PVH CALAMA	Técnico em Informática	Vespertino		3			1	1	1	6		6
	Técnico em Química	Matutino	1	2					1	4	4	8
	Técnico em Química	Vespertino				1				1	2	3
	Técnico em Eletrotécnica	Noturno	1				1		1	3	7	10
	Técnico em Manu. e Suporte em Informática	Noturno					1			1	2	3

ANEXO II - EDITAL Nº 2/2020/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ANEXO II - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

Técnio	Técnico em Edificações Integrado - Matutino					
#	Nome Completo	Média Geral	Data Nasci.	Modalidade de Concorrência de Inscrição		
RS-PI	RS-PPI					
1	ADRIANA DA SILVA LIMA	86.69	18/07/2004	Ampla Concorrência		
2	THASSILA DE SOUZA VARGAS	86.31	19/11/2004	Ampla Concorrência		
AMPL	AMPLA CONCORRÊNCIA					
1	ESTRELA CLARA MENDES DOS SANTOS	83.63	25/02/2005	Ampla Concorrência		

Técn	Técnico em Edificações Integrado - Vespertino						
#	Nome Completo	Média Geral	Data Nasci.	Modalidade de Concorrência de Inscrição			
RHE							
1	EDUARDA MARTINS DE MELO	80.98	10/12/2004	Ampla Concorrência			
AMP	LA CONCORRÊNCIA						
1	NAIANY SOARES DE MATOS	78.4	16/12/2004	Ampla Concorrência			
2	MARIA CLARA CAMILO DA SILVA	74	23/10/2004	Ampla Concorrência			

Técni	Técnico em Eletrotécnica Integrado - Matutino						
#	Nome Completo	Média Geral	Data Nasci.	Modalidade de Concorrência de Inscrição			
RI-PC	RI-PCD						
1	JHENIFER SENA FEITOSA	60.57	22/12/2004	RI-PPI			
AMPL	A CONCORRÊNCIA						
1	WESLEY FIGUEIREDO DE SOUZA	87	28/03/2005	Ampla Concorrência			
2	ANTÔNIO JÚNIOR LOPES SANTOS	86.57	26/04/2004	Ampla Concorrência			

Técnico em Eletrotécnica Integrado - Vespertino						
#	Nome Completo	Média Geral	Data Nasci.	Modalidade de Concorrência de Inscrição		
RI-PP	RI-PPI					
11	NICOLE VITÓRIA VIEIRA FERREIRA	77.45	15/04/2004	Ampla Concorrência		
RS-PF	RS-PPI					

Técnio	Técnico em Informática Integrado - Matutino					
#	Nome Completo	Média Geral	Data Nasci.	Modalidade de Concorrência de Inscrição		
RHE	RHE					
1	CAMILE VITÓRIA CARVALHO DO NASCIMENTO	79.07	28/04/2004	RI-PPI		
1	RAFAELA RODRIGUES OLIVEIRA	78.77	15/02/2005	RI-PPI		
RS-PI	RS-PPI					
1	NICOLE ISABELLY SOUZA NOLETO	83.21	19/09/2004	RS-IE		
AMPL	A CONCORRÊNCIA					
1	MELL APONTES DE MEDEIROS	90.27	25/01/2005	Ampla Concorrência		
2	DANIEL VICTOR ARZA VALVERDE	90.07	18/12/2004	Ampla Concorrência		
3	JOÃO VICTOR OLIVEIRA MENDONÇA	89.33	02/02/2005	Ampla Concorrência		

Técnio	Técnico em Informática Integrado - Vespertino						
#	Nome Completo	Média Geral	Data Nasci.	Modalidade de Concorrência de Inscrição			
RI-PP	R-PPI						
1	TAIANY MORAIS FELIPE	68.35	18/10/2003	RHE			
2	GEOVANA ALVES GUIMARÃFES	75.03	07/02/2005	RS-PPI			
3	KAUE HENRIQUE SILVA BRITO	74.27	10/01/2005	RS-PPI			
RS-PF	RS-PPI						
1	ENDREW ALMEIDA DO NASCIMENTO	68.83	20/09/2004	RS-IE			
RS-Po	cD						
1	MILENA JUSTINIANO RODRIGUES DA SILVA	73	22/10/2004	RS-PPI			
RS-IE	RS-IE						
1	MARCOS VINICIUS DE SOUZA TASCA	74.98	14/05/2002	RIPPI			

Técni	Técnico em Química Integrado - Matutino						
#	Nome Completo	Média Geral	Data Nasci.	Modalidade de Concorrência de Inscrição			
RI-PP	RI-PPI-PcD						
1	GIOVANNA FERRO SOUZA SILVA	70.84	06/12/2004	RI-PPI			
RI-PP	1						
1	FRANCIELY CAMPOS PEREIRA	32.37	01/05/2004	RHE			
2	TAINA LEONORA DA SILVA GIANIZELLI	30.53	11/02/2004	RHE			
RS-IE							
1	KAMYLA XAVIER GOMES	80.44	19/08/2004	RS-PPI			
AMPL	A CONCORRÊNCIA						
1	ANA CLARA SOUZA LIMA	91.2	15/07/2005	Ampla Concorrência			
2	GABRIELE DA SILVA RIBEIRO	91.06	06/05/2004	Ampla Concorrência			
3	IZIDORIA TAVARES DA SILVA ARAÚJO	90.39	31/08/2004	Ampla Concorrência			
4	SOPHIA SCHMITT MORAES	90.26	03/06/2005	Ampla Concorrência			

Técnic	Técnico em Química Integrado - Vespertino						
#	Nome Completo	Média Geral	Data Nasci.	Modalidade de Concorrência de Inscrição			
RI-IE							
117	WANY SLAINE ABREU BENIGNO	80.27	21/08/2004	Ampla Concorrência			
AMPL	A CONCORRÊNCIA	·					
∥1	WANY SLAINE ABREU BENIGNO	80.27	21/08/2004	Ampla Concorrência			
	ALICE VITÓRIA SOARES DA SILVA	78.57	12/11/2004	Ampla Concorrência			

Técnio	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente - Noturno						
#	Nome Completo	Média Geral	Data Nasci.	Modalidade de Concorrência de Inscrição			
AMPL	AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	Jonilson Martins da Silva	55	1990-06-26	Ampla Concorrência			
2	THAILOR SOUZA OLIVEIRA	52.86	1991-05-11	Ampla Concorrência			
RS-PI	RS-PPI						
1	valme ramos das neves filho	68.55	2001-09-06	RS-IE			

Técnic	Técnico em Eletrotécnica Subsequente - Noturno						
#	Nome Completo	Média Geral	Data Nasci.	Modalidade de Concorrência de Inscrição			
RI-PPI	RI-PPI-PcD						
1	Weslly Ribeiro Brito	75.67	1994-03-28	RI-PPI			
RS-PF	ין						
1	PAULO Augusto da Silva Santos	72.57	1990-07-07	RS-IE			
RS-IE	RS-IE						
1	Cláudio Reis Deoclécio	72.33	1983-08-26	RS-PPI			
AMPL	A CONCORRÊNCIA						
1	jeferson Paulino Bessa	77.09	1993-01-18	Ampla Concorrência			
2	Emerson Passos da Silva	76.55	1991-05-14	Ampla Concorrência			
3	ADRIANO BENITES CAMPOSANO	76.19	1981-06-12	Ampla Concorrência			
4	Rowger Lucas Braz da Silva	75,84		Ampla Concorrência			
5	Claudineia Gomes de Oliveira	75.71	1984-07-16	Ampla Concorrência			
6	MARCIO MOTA DA SILVA	75.57	1977-02-02	Ampla Concorrência			
7	Anatazio da Silva Lima	74.89	1999-05-21	Ampla Concorrência			

Referência: Processo nº 23243.001829/2020-24 SEI nº 0826533